



DECRETO Nº 075/89.-

(DISPÕE SOBRE OUTORGAR E HONRARIA A PERSONALIDADE DO ANO)

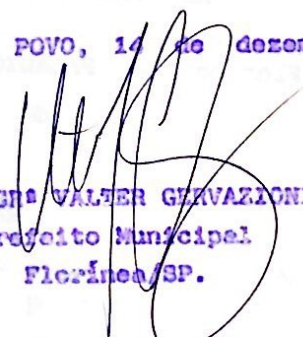
VALTER GERVAZONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T O :

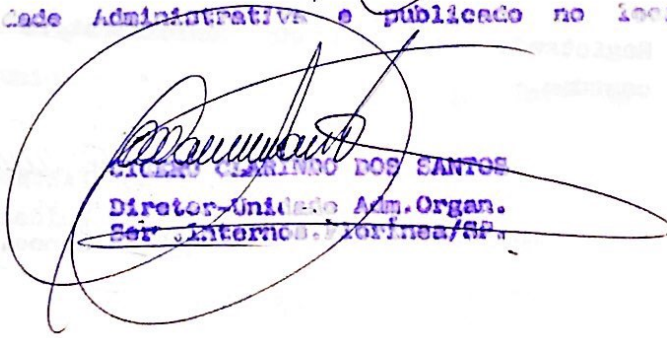
- Artº 1º - Fica conferido ao cidadão **GERALDO PINHEIRO**, a honraria "MEDALHA 30 DE DEZEMBRO", deste município de Florínea, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 041/89, de 04 de dezembro de 1989, por seus relevantes serviços prestados à comunidade e ao município.-
- Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente DECRETO constará dos anais históricos do município.-
- Artº 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.-

Florínea/SP, PALÁCIO DO POVO, 14 de dezembro de 1989.-


ENGRº AGº VALTER GERVAZONI
Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.-


CICERO CLÁUDIO DOS SANTOS
Diretor Unidade Adm. Organ.
Ser. Externos - Florínea/SP.